continuação >>>

FACTA FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ 15.581.638/0001-30

ao aumento da carteira de operações de crédito, que vem ocorrendo nos últimos anos. Segue apresentação dos valores das provisões, classificações, movimentações e quantidades de ações nos períodos.

	31/dez/24			31/dez/23		
Movimentação da provisão	**Cível**	**Trabalhista**	**Total**	**Cível**	**Trabalhista**	**Total**
Saldo Inicial	77.402	4.994	82.396	45.464	3.254	48.718
Provisão	63.004	2.226	65.230	47.416	2.817	50.233
Reversão	(827)	(469)	(1.296)	(15.478)	(1.077)	(16.555)
Saldo final	**139.579**	**6.751**	**146.330**	**77.402**	**4.994**	**82.396**

	31/dez/24				31/dez/23			
Quantidades de ações	**Cível**	**Trabalhista**	**Tributária**	**Totais**	**Cível**	**Trabalhista**	**Tributária**	**Totais**
Provável	9.610	120	0	9.730	5.628	90	0	5.718
Possível	22.536	78	0	22.434	10.180	63	0	10.243
Remota	70.604	238	0	70.842	30.836	238	3	31.077
Total	**102.570**	**436**	**0**	**103.106**	**46.644**	**391**	**3**	**47.038**

Processos judiciais de natureza cível, trabalhista e tributário, classificadas como possíveis sem mensuração de análise e cálculo para provisionamento, apresentam respectivamente os valores de causa R$ 497.453, R$8.537 e R$0. (R$209.934, R$8.840 e R$0 em 2023).

Nota 17. Credores Diversos - País:

	31/dez/24	31/dez/23
a) Circulante	**156.117**	**40.367**
Fornecedores (i)	5.918	3.944
Comissão diferido(ii)	922	1.834
Credores diversos País (iii)	57.431	12.800
Seguro prestamista	35.551	21.789
Valores Operação de Cartão	1.526	-
Comissão a pagar	657	-
Valores a devolver a Clientes (iv)	54.112	-

	31/dez/24	31/dez/23
b) Não circulante	**1**	**923**
Comissão diferido(iii)	1	923
Total	**156.118**	**41.290**

(i) Refere-se substancialmente a pagamentos a serem realizados para fornecedores diversos no primeiro semestre de 2025; (ii) Refere-se a valores devidos aos correspondentes com realização total até janeiro de 2026; (iii) Valores a liberar para clientes realizados no primeiro semestre de 2025; e (iv) Valores a devolver a clientes são taxas de cadastros cobradas na contratação de financiamentos nos períodos de 2022 e 1º semestre de 2023.

Nota 18. Saldos e Transações com Partes Relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024, decorrentes de operações com partes relacionadas, cujos administradores são os acionistas da Instituição, estão demonstrados a seguir:

	31/dez/24		31/dez/23	
Apresentação da posição por saldos contábeis	**Ativos (Passivos)**	**Rec. (Despesas)**	**Ativos (Passivos)**	**Rec. (Despesas)**
a) Operações de crédito (i)	7.656	2.843	12.694	8.191
b) Outros ativos - outros créditos	3.484	(7.798)	11.282	(20.004)
c) Capitação de recursos	(460.351)	(55.298)	(236.091)	(38.097)
d) Outros passivos: credores divesos	(35.551)	-	(21.789)	-
d) Outros passivos: outras obrigações	(3.484)	-	(11.282)	-
e) Operações de crédito - Fidc	514.306	-	895.752	-
e) Outras Obrigações/Resultdo de cessão - Fidc	(526.706)	(7.105)	(929.045)	(12.834)
e) Títulos e valores mobiliários - Fidc	217.200	(26.330)	320.173	(17.437)
f) Carteira de terceiros - Securitizadora	(934.171)	(424)	-	-
f) Resultado Cessão - Securitizadora	-	93.474	-	-
f) Títulos e valores mobiliários - Securitizadora	1.437.791	11.979	-	-
g) Sociais e Estatutários	-	-	(1.539)	-
Total Geral	**220.174**	**11.341**	**40.155**	**(80.181)**

a) Saldos de operações de crédito: Conforme a Resolução no 4.693/18 do Banco Central do Brasil, instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, a partir de 01/01/2019, desde que observadas as seguintes condições previstas em seu artigo 6o e limites definidos em seu artigo 7o, tais como: - Operações de crédito com partes relacionadas somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições. - O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido o valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais: 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural e 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica; b) Saldos de outros ativos: Os saldos de valores a receber de empresas ligadas estão registrados em outros créditos c) Os saldos com partes relacionadas relativos à captação de recursos constantes nas rubricas de depósitos a prazo e letras financeiras elegíveis, são remunerados a uma taxa média de 17% a.a. para os depósitos e 63% do CDI a.a. para instrumentos elegíveis e prazo médio geral de 43 meses. d) Saldos de captações de recursos: Os saldos com partes relacionadas relativos à captação de recursos constantes nas rubricas de depósitos a prazo e letras financeiras elegíveis são remunerados respectivamente a uma taxa média de 17% a.a. com prazo médio 38 meses e 63% do CDI a.a. com prazo médio 58 meses; d) Saldos de outros passivos: Os saldos de valores a pagar de empresas ligadas estão registrados em outras obrigações e credores diversos; e) Saldos de operações de crédito, títulos e valores mobiliários e outras obrigações: Relacionados a consolidação da carteira das cessões entre as partes com a empresa RB Aplfa Strategy FIDC onde a Facta detêm 100% das cotas subordinadas, saldos classificados como cessões com retenção substancial dos riscos e benefícios. Contabilização iniciada em 2023; f) Saldos de ativo e passivo de operações com debêntures e resultado de cessão de carteira; e g) Saldos de sociais e estatutárias: No ano de 2024, não houve gastos com remuneração aos administradores da instituição, que são os próprios acionistas, além da distribuição de dividendos e JSCP. Valores representados na nota 19 do patrimônio líquido.

Apresentação por relacionamento	**Ativos (Passivos) 31/dez/24**	**Receitas (Despesas) 31/dez/24**	**Ativos (Passivos) 31/dez/23**	**Receitas (Despesas) 31/dez/22**
Ágil Promotora, Assessoria e Representação Ltda (iii)	**146**	**(4.267)**	**(27.040)**	**1.989**
Operações de Crédito (i)	146	963	4.054	1.582
Depósitos (ii)	-	(3.729)	(31.094)	(1.094)
Outros Créditos	273	(1.501)	1.774	1.501
Outras Obrigações	(273)	-	(1.774)	-
EMJE Participações Ltda	**(1.485)**	**(229)**	**(1.476)**	**(279)**
Depósitos (ii)	(249)	(27)	(238)	(25)
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(1.236)	(202)	(1.238)	(254)
Enio Francisco Rosa	**21**	**5**	**25**	**6**
Operações de Crédito (i)	21	5	25	6
Evaldo Francisco da Rosa	**(244.210)**	**(21.420)**	**(75.236)**	**(16.371)**
Depósitos (ii)	(156.624)	(7.916)	-	(4.247)
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(87.586)	(13.504)	(74.082)	(12.124)
Sociais e Estatutários	-	-	(1.154)	-
Everson Souza da Rosa	**(659)**	**(178)**	**(1.383)**	**(135)**
Depósitos (ii)	(659)	(178)	(1.383)	(135)
Everton Francisco da Rosa	**(112.245)**	**(13.313)**	**(42.855)**	**(5.060)**
Depósitos (ii)	(88.313)	(9.576)	(22.275)	(1.760)
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(23.932)	(3.737)	(20.195)	(3.300)
Sociais e Estatutários	-	-	(385)	-
Everton Francisco da Rosa EIRELI	**(6.063)**	**(765)**	**(5.540)**	**(714)**
Depósitos (ii)	(4.625)	(541)	(4.253)	(496)
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(1.438)	(224)	(1.287)	(218)
Facta Corretora de Seguros	**(914)**	**(119)**	**(816)**	**(119)**
Depósitos (ii)	(914)	(119)	(816)	(119)
Facta Intermediação de Negócios Ltda (iv)	**(80.291)**	**(19.625)**	**(66.964)**	**(30.859)**
Operações de Crédito (i)	-	-	-	3.120
Outros Créditos	3.211	(6.297)	9.508	(21.505)
Outras Obrigações	(3.211)	-	(9.508)	-
Depósitos (ii)	-	-	-	(1.520)
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(80.291)	(13.328)	(66.964)	(10.954)
Facta Seguradora S.A. (v)	**(35.551)**	**-**	**(21.789)**	**-**
Credores Diversos	(35.551)	-	(21.789)	-
Kanastra-1 Companhia Securitizadora (vii)	**503.620**	**105.029**	**-**	**-**
Títulos e Valores Mobiliários	1.437.791	11.979	-	-
Carteira de Terceiros	(934.171)	(424)	-	-
Resultado Cessão	-	93.474		
Praticall, Central de Atendimentos Ltda	**2.211**	**714**	**2.430**	**942**
Operações de Crédito (i)	2.211	714	2.430	942
RE Promotora de Vendas LTDA	**5.276**	**1.161**	**6.183**	**1.717**
Operações de Crédito (i)	5.276	1.161	6.183	1.717
RB Capital Credit Alpha Strategy FIDC (vi)	**204.800**	**(33.435)**	**286.880**	**(30.271)**
Operações de Crédito Consolidação	514.306	-	895.752	-
Títulos e Valores Mobiliários	217.200	(26.330)	320.173	(17.437)
Outras Obrigações/Resultdo de Cessão	(526.706)	(7.105)	(929.045)	(12.834)
Solo Promotora Assessoria e Representação Ltda	**(14.482)**	**(2.217)**	**(12.264)**	**(1.027)**
Operações de Crédito (i)	2	-	2	824
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(14.484)	(2.217)	(12.266)	(1.851)
Total geral	**220.174**	**11.341**	**40.155**	**(80.181)**

Operações de Crédito: São operações de capital de giro (empréstimos) concedidas pela FACTA Financeira para pessoas e empresas relacionadas, seguindo as regras gerais de mercado desta modalidade; **(i) Depósitos e Instrumento de Dívida Elegível:** São valores de operações de depósitos e recursos de aceites com acionistas e empresas relacionadas, os quais, efetuam investimentos financeiros na Companhia em troca de rentabilidade, seguindo as regras de captação de mercado. Realização conforme vencimento individual de cada título (prazo médio de 45 meses); **(ii) ÁGIL Promotora:** Comissões que a ÁGIL Promotora recebeu da FACTA Financeira, referente manutenção da carteira de crédito. São valores que a ÁGIL Promotora está devolvendo para a FACTA Financeira por determinação do Banco Central do Brasil. R$273 (R$1.774 em 2023), sendo o valor de ressarcimento de despesa do período R$1.501 (R$1.501 em 2023) e prazo de realização de 2 meses;

	Outros Créd.	Outras Obrig.	Rec. (Desp.)
Comissões	273	(273)	(1.501)
Total	**273**	**(273)**	**(1.501)**

(iii) FACTA Intermediação: Bônus sobre carteira, trata-se de bônus que a FACTA Intermediação recebeu da FACTA Financeira, referente manutenção da carteira de crédito. São valores que a FACTA Intermediação está devolvendo para a FACTA Financeira por determinação do Banco Central do Brasil. R$3.166 (R$8.971 em 2023), sendo o valor de ressarcimento de despesa do período R$5.805 (R$5.804 em 2023) e prazo de realização de 6 meses; Comissão cessão sem coobrigação, trata-se de comissões que a FACTA Intermediação recebeu da FACTA Financeira, referente manutenção da carteira de crédito. São valores que a FACTA Intermediação está devolvendo para a FACTA Financeira por determinação do Banco Central do Brasil. R$45 (R$537 em 2023), sendo o valor de ressarcimento de despesa do período R$492 (R$537 em 2023) e prazo de realização de 1 mês;

	Outros Créditos	Outras Obrigações	Receitas (Despesas)
Bônus sobre carteira	3.166	(3.166)	(5.805)
Comissão cessão sem coobrigação	45	(45)	(492)
Total	**3.211**	**(3.211)**	**(6.297)**

(iv) FACTA Seguradora: Saldo de valores a pagar referente a seguro prestamista das operações de crédito R$35.551 (21.789 em 2023) com realização em janeiro de 2025. Variação do saldo compatível as movimentações de financiamentos do período; e **(v) RB Capital Credit Alpha Strategy FIDC:** Saldos das cessões entre as partes com a empresa RB Capital Credit Alpha Strategy Fundo de Investimento em direitos creditórios onde a Facta detém 100% das cotas subordinadas junior do fundo.

Nota 19. Patrimônio Líquido:

	31/dez/24	31/dez/23
Capital Social	**326.656**	**216.656**
Capital	326.656	216.656
Reserva de Lucros	**243.755**	**183.094**
Reserva legal	22.468	16.671
Reserva Estatutária	221.287	166.423
Total	**570.411**	**399.750**

a) Capital social: O capital está composto de 326.656 (trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no País, sendo totalmente subscrito e integralizado, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação. b) Em 17 de Julho de 2024, os acionistas deliberaram aumento de capital no montante de R$ R$ 60.000 (sessenta milhões de reais) mediante subscrição particular de 60.000 (sessenta milhões) ações ordinárias pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado na sua totalidade em moeda corrente nacional conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária. A deliberação foi submetida ao Banco Central do Brasil e aprovada em 23 de agosto de 2024, Ofício 23.441/2024-BCB/ Deorf/ GTPAL PE 0000273048. Em 27 de Fevereiro de 2024, os acionistas deliberaram aumento de capital no montante de R$ R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais) mediante subscrição particular de 50.000(cinquenta milhões) ações ordinárias pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado na sua totalidade em moeda corrente nacional conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária. A deliberação foi submetida ao Banco Central do Brasil e aprovada em 25 de março de 2024, Ofício 5.958/2024-BCB/ Deorf/ GTPAL PE 0000265328. Em 12 de Junho de 2023, os acionistas deliberaram aumento de capital no montante de R$49.656 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) mediante subscrição particular de 49.656 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil) ações ordinárias, pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado na sua totalidade em moeda corrente nacional conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária. A deliberação foi submetida ao Banco Central do Brasil e aprovada em 12 de julho de 2023, Ofício 17.314/2023–BCB/ Deorf / GTPAL PE 0000242455. c) Dividendos e Juros sobre o capital próprio: Referente a dividendos por conta de lucros levantados no exercício de 2023, serão destinados conforme previsto no Estatuto Social da Instituição no final do segundo semestre. Referente aos juros de capital próprio, calculado aplicando-se a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) sobre o Patrimônio Líquido, e limitado a 50% das reservas de lucros acumulados de exercícios anteriores ou 50% dos lucros do exercício (qual for o maior).

	31/dez/24	31/dez/23
Lucro do período	**115.943**	**68.173**
Reserva Legal	(5.797)	(3.409)
Base de Cálculo	**110.146**	**64.764**
Dividendos Destinados	(27.397)	(17.304)
Juros sobre capital próprio	(27.885)	(23.376)
Total dividendos e JSCP sobre o capital próprio	**(55.282)**	**(40.680)**
% Dividendos e JSCP sobre o lucro	**48%**	**60%**

Nota 20. Despesas de Captação de Mercado:

	2º sem/24	31/dez/24	31/dez/23
Desp. de Depós. Interfinanc.	(43.901)	(81.025)	(18.655)
Desp. de Depósitos a Prazo	(303.466)	(592.645)	(497.959)
Desp. de Aceites Cambiais	(4.686)	(13.214)	(50.822)
Desp. de Letras Financeiras	(17.629)	(33.211)	(28.700)
Desp. Oper. Compromissadas	(424)	(424)	-
Desp. de Contrib. ao FGC	(8.124)	(23.291)	(21.787)
Total	**(378.230)**	**(743.810)**	**(617.923)**

Nota 21. Despesas Administrativas:

	2º sem/24	31/dez/24	31/dez/23
Despesas de água e energia	(29)	(53)	(61)
Despesas de aluguéis	48	(39)	(35)
Despesas de comunicações	(43)	(621)	(115)
Desp. de manut. e conser. de bens	(171)	(342)	(349)
Desp. de processam. de dados	(45.250)	(85.121)	(39.385)
Desp. de propag. e publicidade	(1.255)	(5.305)	(18.507)
Despesas de transporte	(943)	(1.645)	(4.203)
Desp. de seguro cartão benef. (iv)	(47.719)	(97.686)	(70.978)
Desp.de serv. do sistem. financ. (i)	(56.019)	(76.278)	(66.737)
Desp. de serv. técnicos espec. (ii)	(18.068)	(36.625)	(26.403)
Desp. de serv. de terc. (iii)	(193.109)	(482.723)	(282.727)
Despesa com portabilidade	(78.052)	(163.082)	-
Despesas de depreciação	(661)	(1.301)	(1.305)
Outras desp. administrativas	(1.108)	(2.123)	(58.987)
Total	**(442.379)**	**(952.944)**	**(569.792)**

(i) Despesas de serviços do sistema financeiro, variação em despesa com serviços de captação, dado pelo aumento de captações no período; (ii) Despesas de serviços técnicos especializados, variação em consultoria jurídica deve-se ao aumento do número de processos no período e em consultorias e assessoria de acordos com as demandas do período;

	2º sem/24	31/dez/24	31/dez/23
Auditoria Externa	(104)	(215)	(426)
Consultorias Jurídica	(10.280)	(18.930)	(10.757)
Consultorias e Assessorias	(7.684)	(17.480)	(15.220)
	(18.068)	**(36.625)**	**(26.403)**

(iii) Despesas de serviços de terceiros, são despesas de comissões pagas aos correspondentes nacionais e substabelecidos para a realização de recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito e financiamento. Variação no período devido ao crescimento da carteira de operações de crédito; e

	2º sem/24	31/dez/24	31/dez/23
Comissões	(148.986)	(392.569)	(210.421)
Comissões Diferidas	(44.123)	(90.154)	(72.306)
	(193.109)	**(482.723)**	**(282.727)**

(iv) Despesa de seguro obrigatório por normativa do INSS, para operações com a modalidade "cartão benefício", com cobertura para morte e funeral do beneficiário do INSS, vigência de 24 meses e despesas de entrega do cartão "físico" após contratação.

Nota 22. Despesas Tributárias: Refere-se a impostos federais e municipais com base nas receitas de operação de crédito, variação no período compatível ao aumento da carteira de crédito.

	2º sem/24	31/dez/24	31/dez/23
Impostos federais	**(35.284)**	**(74.524)**	**(95.320)**
Programa de integração social (PIS)	(4.932)	(10.417)	(13.324)
Contrib. para o financiam. da seguridade social (COFINS)	(30.352)	(64.107)	(81.996)
Impostos municipais	**(21)**	**(2.761)**	**(6.942)**
Impostos sob serviços de qualquer natureza - ISSQN	(21)	(2.761)	(6.942)
Total	**(35.305)**	**(77.285)**	**(102.262)**

Nota 23. Receitas de Prestação de Serviços:

	2º sem/24	31/dez/24	31/dez/23
Rendas de tarifas PF (i)	422	55.220	138.825
Rendas de serviços PF	-	1	15
Total	**422**	**55.221**	**138.840**

(i) Referente Rendas de tarifas PF são receitas pelo recebimento de taxas de confecção de cadastro na contratação dos financiamentos, sendo sua cobrança descontinuada no 2º semestre de 2024.

Nota 24. Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros: Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: no exercício de 2023, foram realizadas cessões de créditos sem coobrigação com Instituições financeiras e com características de retenção de risco com fundo de investimento em direitos creditórios, conforme demonstrado a seguir:

	2º sem/24	31/dez/24	31/dez/23
Resultado demais cessões	307.116	676.292	542.447
Resultado cessões FIDC	(7.105)	(7.105)	(12.834)
Resultado Securitizadora	93.474	93.474	-
Total	**393.485**	**762.661**	**529.613**

a) Recompras em Operações de Cessão de Crédito. No que se refere às operações de cessão de créditos cem coobrigação, realizadas pela Instituição com diversos cessionários parceiros, as hipóteses previstas de resolução de cessão resumem-se a: (i) Operações de empréstimo onde reste de forma definitiva, o acatamento em decisão judicial, em qualquer instância, de vício de formalização em operações onde haja a constituição de fraude contra credores executadas por intermediários originadores dos contratos de empréstimo; (ii) Direitos creditórios reclamado por terceiro comprovadamente titular do mesmo; (iii) Inexistência, má-formalização e não disponibilização de documentos comprobatórios dos direitos creditórios cedidos; e (iv) Descumprimento de obrigações contratuais da cedente. b) Não houve recompras no ano de 2024 (R$0,00 em 2023).

Nota 25. Outras Receitas e Despesas Operacionais:

	2º sem/24	31/dez/24	31/dez/23
Rec. recup. de créditos (Nota 6e)	32.439	58.923	60.892
Receita outros ganhos de capital	-	-	1.090
Outras receitas operacionais (i)	7.992	18.000	11.979
Despesas de correios	(11)	(25)	(87)
Despesas de retaguarda (ii)	(21.575)	(47.224)	(48.673)
Despesas de royalties (ii)	(21.693)	(41.209)	(27.846)
Despesas de telemarketing (i)	(6.747)	(11.846)	(10.814)
Despesa de formalização (iii)	(641)	(32.958)	(24.653)
Despesa contingência Judicial (iv)	(36.424)	(63.934)	(33.678)
Despesa acordos, condenação e custas judiciais(iv)	(41.258)	(70.637)	(41.247)
Multas e juros	(1.237)	(2.237)	(27.369)
Despesa de prejuízo operações de crédito (v)	(86.667)	(86.667)	-
Devolução (vi)	(54.112)	(54.112)	-
Outras despesas operacionais	(19.235)	(23.252)	(21.788)
Total	**(249.169)**	**(357.178)**	**(162.194)**

(i) Outras das receitas operacionais consiste em recebimentos referente a serviços prestados a outros bancos por processamentos necessários a operação de consignados; (ii) Variação da despesa de royalties e despesa de retaguarda pelo incremento de análise de carteira, ambas com foco no aumento de produção; (iii) Despesa de formalização, são valores referente a embossamento do cartão físico (cartão de crédito Benefício INSS e formalização digital da operação de consumo via cartão de crédito. Carteira de crédito iniciada nesse 1º semestre de 2024; e (iv) A variação da despesa de contingências, acordos, condenações e custas judiciais se dá principalmente pelo aumento de sentenças de 1ª instância favoráveis aos demandantes, ocasionando em aumento da carteira de condenações "prováveis". Esse aumento era esperado devido ao aumento da carteira de operações de crédito, que vem ocorrendo nos últimos nos; (v) Despesa de prejuízo operações de crédito, são parcelas de clientes vencidas a mais de um ano. Em 2023 e em anos anteriores, essa despesa estava representada nos montantes de provisão para devedores duvidosos; e (vi) Devolução clientes, são taxas de cadastros cobradas na contratação de financiamentos nos períodos de 2022 e 1º semestre de 2023.

Nota 26. Imposto de Renda e Contribuição Social: Demonstração do cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

	2º sem/24	31/dez/24	31/dez/23
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**51.764**	**125.425**	**77.231**
Adições (i)	24.926	88.717	233.122
Exclusões (i)	(76.430)	(128.966)	(139.012)
Base de Cálculo IRPJ e CSLL	**260**	**85.176**	**171.341**
IRPJ à alíquota de 15%	(39)	(12.776)	(25.701)
IRPJ à alíquota de 10% adicional	(14)	(8.494)	(17.110)
Dedução incentivos fiscais	346	1.046	870
CSLL à alíquota de 15%	(38)	(13.183)	(25.701)
Crédito tributário	13.378	23.925	71.663
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	**13.633**	**(9.482)**	**4.21**

(i) Refere-se a provisões operacionais, contingências e créditos baixados como perda.

Nota 27. Limite Operacional (Acordo de Basileia): No balancete de 31 de dezembro de 2024, a instituição encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura do ativo, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução no 2.099/94 e legislação complementar do Banco Central do Brasil. O Patrimônio de referência da Instituição é composto pela soma do capital social, reserva de lucros e contas de resultado credoras deduzido das contas de resultados devedoras.

		31/dez/24	31/dez/23
(+) Capital Social:	R$MIL	326.656	216.657
(+) Reserva de Lucros:	R$MIL	243.755	183.094
(+) Contas de Resultado Credoras:	R$MIL	-	-
(-) Contas de Resultado Devedoras:	R$MIL	-	-
(-) Ativos Intangíveis:	R$MIL	-	-
(+) LFs conforme autorização do Banco Central para elegibilidade:	R$MIL	208.966	170.836
(=) Patrimônio de Referência:	R$MIL	**779.377**	**570.587**

O Ativo Ponderado pelo Risco Total (RWA) é composto pela soma das parcelas de Risco Operacional, Risco de Mercado e Risco de Crédito.

(+) Ativo Ponderado p/ Risco de Crédito:	R$MIL	4.467.142	3.805.532
(+) Ativo Ponderado p/ Risco de Mercado:	R$MIL	-	-
(+) Ativo Ponderado p/ Risco Operac.:	R$MIL	233.587	150.373
(=) Ativo Ponderado Pelo Risco Total:	R$MIL	**4.700.729**	**3.955.905**

O Índice de Basiléia é a relação entre o Patrimônio de Referência e o Ativo Ponderado Pelo Risco Total.

Patrimônio de Referência:	**R$MIL**	**779.377**	**570.587**
Ativo Ponderado pelo Risco Total:	**R$MIL**	**4.700.729**	**3.955.905**
Índice Basiléia		**16,58%**	**14,42%**

Nota 28. Resultados Recorrentes / Não Recorrentes: Os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período devem ser apresentados de forma segregada. Considerado resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não houve resultados não recorrentes.

Nota 29. Estrutura de Gerenciamento de Risco: Os acionistas e administradores consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, no sentido de obter a melhor Diretoria de Riscos, que tem por finalidade obter, de modo consolidado, o melhor entendimento e controle dos riscos inerentes aos seus negócios. Considerando os benefícios adquiridos por meio de uma efetiva gestão de riscos, principalmente em melhores decisões e alta performance operacional do gerenciamento de riscos. A Instituição, em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos, permanentemente tem desenvolvido políticas, sistemas e controles internos para a mitigação de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos, adequando processos e rotinas às modalidades operacionais. **I - Risco de Crédito:** As políticas de gestão de risco de crédito baseiam-se em critérios de classificação de clientes, análise da evolução da carteira, níveis de inadimplência e taxas de retorno. Para proteger a instituição de perdas decorrentes de operações de crédito, a Instituição constitui provisões para perdas de crédito para cada operação, considerando a classificação do cliente e condição de atraso da operação. **II - Risco de Liquidez:** A política de gestão do risco de liquidez visa a assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da Instituição estejam continuamente avaliados. Estabelece parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa a mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas. A instituição capta no mercado financeiro recursos com objetivo de cumprir com os seus planos de incremento da carteira de crédito. Seguem as estratégias atuais da Administração sobre a composição de Caixa da Instituição, baseadas nas projeções do Fluxo de Caixa e dos orçamentos de resultado para o biênio 2023/2024: • Operações de Cessão de Créditos - Previamente acordadas comercialmente com as Instituições parceiras e/ou previstas em Contratos; • Captação de novas tranches de Funding através das Plataformas contratadas, onde a FACTA CFI possui linhas de crédito “em aberto”; • Captação de Funding através da colocação no mercado, que se demonstra com interesse, de DPGEII, para o qual a FACTA CFI já tem lastro garantidor registrado e disponível no FGC. Ainda, como medida contingencial, está previsto no Plano de Contingência de Liquidez, em casos necessários, a redução e/ou interrupção na concessão de novas operações de crédito. Os acionistas mantêm o compromisso de aporte de capital necessário para manutenção da operação da Companhia. **III - Risco de Mercado:** A Instituição emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica de preços dos seus itens patrimoniais. Dentro desta linha a Instituição nomeou um diretor específico para controlar as relações desta com o mercado em geral. **IV - Risco Operacional:** A Instituição adota uma postura crítica para uma gestão de risco operacional independente, por meio da identificação e revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes, implementando controles que permitam a melhoria contínua dos processos, a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócio. A implantação dos processos e aprimoramento de sua operação foi realizada ao longo dos últimos anos, com a implantação de diversos controles/-meios para revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes. **Instrumentos Financeiros:** A Instituição mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade dos seus ativos. Desta forma, possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos seus instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

Nota 30. Estrutura de Gestão de Capital: Com objetivo de manter capital suficientemente prudente, utilizando as melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento dos riscos, a Instituição apresenta a Estrutura de Gestão de Capital que estabelece padrões mínimos para o processo de avaliação da adequação de capital compreendendo todos os riscos relevantes que a Instituição esteja exposta. A estrutura deve, ainda, planejar de forma consistente as necessidades futuras de capital, levando em consideração simulações em condições extremas e mensuração dos respectivos impactos. Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de: I - Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e III - Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. No gerenciamento de capital a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. A estrutura de gerenciamento de capital prevê: I - Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE. Utilização do modelo de risco para cada cenário de estresse, verificando-se a performance da carteira, calculando-se a perda máxima sobre o capital próprio e identificando assim, o pior dos cenários construídos. Para a determinação dessa perda realiza-se uma combinação entre o risco de contraparte, o risco de mercado e o risco operacional calculado com base na metodologia do Método do Indicador Básico (BIA) fornecida pelo Banco Central do Brasil - BACEN; e II - Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição. O Diretor responsável pelo Gerenciamento de Capital deve avaliar a necessidade de capital e, sempre que necessário, atuará proativamente, apresentando metas e objetivos estratégicos, com base no cenário econômico.

Nota 31. Outros Assuntos: Em atendimento ao ofício-circular no 1/2023 do IBRACON a Companhia, efetuou um levantamento dos seus processos e, baseada na opinião de seus consultores legais, informa que neste momento não foram identificados casos que pudessem representar impactos em suas demonstrações financeiras decorrentes de decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária ocorrida em 08/02/2023. A alteração no patamar do teto de taxa de juros nas operações de Crédito Consignado para Aposentados e Pensionistas do INSS, com redução e posterior elevação, não gera impacto na estrutura de negócios da Instituição, já que a margem de rentabilidade se mantém inalterada, com a redução do comissionamento pago pela originação das operações. Não há impacto no Fluxo de Caixa da Instituição pois a demanda pelo produto permaneceu a mesma e os níveis de repagamento não sofrem alterações, já que o novo patamar é muito semelhante ao anterior praticado.

Nota 32. Eventos Subsequentes: De acordo com pronunciamento técnico CPC24, a diretoria ratifica que não houve eventos subsequentes entre a data do balanço e finalização dos trabalhos de auditoria, exceto o mencionado abaixo. Em 28 de fevereiro de 2025, os acionistas deliberaram aumento de capital no montante de R$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais) mediante subscrição particular de 130.000 (cento e trinta milhões) de ações ordinárias pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado na sua totalidade em moeda corrente nacional conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária. A deliberação foi submetida ao Banco Central do Brasil em 28 de fevereiro de 2025 e aguarda liberação.

continua >>>